

# Decreto nº 126/78

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 181/77, de 25 de Novembro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 15.872,00 (quinze mil, oitocentas e setenta e dois cruzeiros) suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 0 - Gabinete e Secretaria da Câmara  
01010011 Aquisição de móveis e Utensílios  
4.1.40 Material Permanente Cr\$ - 872,00

Unidade - 7 - Ser. Mun. de Ext. de Rodagem  
16885311 - Recuperação de Estradas  
4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ - 15000,00

TOTAL Cr\$ - 15872,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 0 - Gabinete e Secretaria da Câmara  
01010012 - Manutenção das Atividades Legislativas  
3.1.3.0 Serviço de Serviços Cr\$ - 872,00

Unidade - 7 - Ser. Mun. de Ext. de Rodagem  
16885311 Construção de Pontes  
4.1.1.0 Obras Públicas Cr\$ - 15000,00

TOTAL Cr\$ - 15872,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-

Continua

Continuação - Decreto nº 126/78  
trário, entrando este Decreto em vigor na data da  
sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 02 de  
maio de 1978.

O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento